



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 38/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a instalação de um ponto de ônibus coberto para que os alunos e pais de alunos possam aguardar o transporte escolar em frente ao antigo Esporte Clube Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender a uma reivindicação dos moradores da região do antigo Esporte Clube Cruzeiro do Sul, que sofrem com a falta de um local adequado para esperar o ônibus escolar. Muitas vezes, os alunos e pais de alunos ficam expostos ao sol, à chuva e ao vento, sem nenhuma proteção ou conforto. Além disso, a instalação de um ponto de ônibus coberto contribuiria para a segurança e a organização do trânsito na área, evitando acidentes e congestionamentos.

A instalação de um ponto de ônibus coberto é uma medida simples, mas que traria muitos benefícios para a população, especialmente para os estudantes que dependem do transporte escolar para frequentar as aulas. Por isso, solicito à prefeitura municipal que atenda a esta indicação o mais breve possível.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador